

DECRETO Nº 29.480, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.



**Altera dispositivos do Decreto
nº 27.083, de 20 de março de 2019.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 62, alínea "e", inciso I, do art. 86, todos da **Lei Orgânica** do Município, art. 59, da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, e em atendimento ao Memorando Interno nº 28254, de 20 de agosto de 2021, do Gabinete do Prefeito, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 2º do Decreto nº 27.083, de 20 de março de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º [...] DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E SUPORTE TÉCNICO, vinculada à Secretaria Municipal de Obras."

Leia-se:

"Art. 1º [...] DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E MOBILIDADE URBANA - DIEA, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos."

Onde se lê:

"Art. 2º A Diretoria Extraordinária de Acompanhamento de Projetos e Planos de Contenção de Enchentes e Suporte Técnico é o órgão responsável para realizar estudos técnicos e apontamentos específicos necessários à execução de plano de drenagem urbana e obras de contenção de enchentes, a fim de equacionar os problemas existentes no Município de Foz do Iguaçu."

Leia-se:

"Art. 2º A Diretoria Extraordinária de Acompanhamento de Projetos e Planos de Contenção de Enchentes e Mobilidade Urbana é o órgão responsável pela realização de estudos técnicos e apontamentos específicos necessários à execução de plano de drenagem urbana e obras de contenção de enchentes, bem como pela gestão, monitoramento e execução de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Foz do Iguaçu."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato Secretário Municipal da Administração	
--	--

[Download do documento](#)